Projeto de Lei 01 / de 06 de janeiro de 2.003.

"AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EM CARATER TEMPORARIO"

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, faço saber A todos, encaminha para apreciação e afinal aprovação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI

Artigo 1- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a contratação em caráter temporário de servidores, dada a excepcionalidade para atendimento nas necessidades básicas dos serviços públicos municipais na área de Viação e Obras Públicas e Serviços Administrativos.

§ 1 – O caráter de excepcionalidade da contratação ora efetuada dá-se em decorrência da anulação do concurso público 01/002 realizado pelo município, cuja solução de continuidade da prestação dos serviços públicos faz-se necessária, imperiosa e inadiável.

§ 2 – A contratação em caráter excepcional abrange a contratação dos seguintes cargos e funções:

Cargo e Função	N. Vagas	Remuneração Mensal
Agente de Serviços Públicos	06(seis)	R$ 208,14
Operador Motoniveladora	02(dois)	R$ 395,21
Oper. Retroescavadeira	02(dois)	R$ 395.21
Oficial de Serv Administrativos N-1	04(quatro)	R$ 237,13
Contador registro CRC	01(um)	R$ 956,00
Feitor de Pontes	01(um)	R$ 316,18
Operador esteira	01(um)	R$ 395,21
Oper. Equip Eletrônicos -V	03(três)	R$ 447.89
Telefonista N-1	01(um)	R$ 237.13
Oficial Administrativo V	01(um)	R$ 447.89
Prof. ACT PETI 2º grau ou cursando pedagogia	02(dois)	R$ 350,00

Monitor de Programa ACT PETI – Superior Assistente Social	01(um)	R$ 480,00

§ 3 – A contratação tem vigência máxima para o exercício até a data da homologação de novo concurso público a ser realizado pelo Município, ou até o dia 30 de junho de 2.003.

Artigo 2 – Os recursos para garantir a execução desta lei serão oriundos de dotações especificas constantes do orçamento vigente.

Artigo 3 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2.003, revogadas as demais disposições em contrario.

Major Vieira, 06 de Janeiro de 2.003.

Gabinete do Prefeito

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI

Trav. Otacílio F. de Souza, 210 - CEP 89480-000 - Major Vieira - SC
Fone/Fax: (47) 655-1111 - pmmv@matrix.com.br